



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

<b>Nome do Evento:</b>	Capacitação/treinamento em Diversos Cursos de Tecnologia da Informação disponibilizados na plataforma de Cursos Online Udemy, para os servidores da área de tecnologia da informação do TRT14.
<b>Promotora do Evento:</b>	Raleduc Tecnologia & Educação
<b>Unidade Demandante:</b>	Seção de Banco de Dados/Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TI/SETIC

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

( X ) Sim    ( ) Não    ( ) A unidade não possui Plano de Capacitação

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<b>Justificativa sobre a necessidade de contratação</b>	<p>Com o objetivo de promover a constante atualização das competências técnicas das equipes da SETIC, é elaborado anualmente um Plano de Capacitação pelos gestores de TIC. Esse plano visa desenvolver nos servidores as competências e conhecimentos necessários para a execução das atividades das Coordenadorias de TIC do TRT14. Vale destacar que o desempenho da SETIC em promover essas capacitações é medido por indicadores do PDTIC.</p> <p>As competências identificadas pelos Coordenadores das Áreas de TIC para serem desenvolvidas no Plano Anual de Capacitação de 2024 incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Computação em nuvem;</li><li>• Redes de computadores;</li><li>• Banco de dados;</li><li>• Infraestrutura;</li><li>• Segurança;</li><li>• Desenvolvimento.</li></ul>
---	---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

	<p>Diante dessa necessidade, a SETIC considerou duas alternativas: a contratação de diversos cursos isolados, focados em temas específicos, ou a aquisição de uma plataforma que reunisse diversos cursos nas áreas de interesse mencionadas.</p> <p>Após análise, foi considerada a proposta da empresa Udemey, que, por meio da plataforma "Udemey for Government", disponibiliza uma ampla variedade de cursos online, permitindo que os profissionais se capacitem conforme seu perfil e suas necessidades.</p> <p>A proposta da UDEMY foi escolhida para atender à demanda de capacitação da área de TIC em 2024, pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diversidade de cursos, atendendo a todas as competências identificadas no Plano Anual de Capacitação de 2024;</li> <li>• Economia significativa em passagens e hospedagens devido à modalidade EAD, permitindo também que servidores em regime de teletrabalho participem das capacitações;</li> <li>• Flexibilidade para o aluno escolher o horário e o nível de profundidade dos treinamentos;</li> <li>• Reconhecimento de mercado da plataforma UDEMY, com destaque para a qualidade dos cursos oferecidos;</li> <li>• Excelente custo-benefício, uma vez que o valor de uma assinatura, que dá acesso a toda a grade de cursos, é comparável ao de um único curso de 20 horas sobre um tema específico;</li> <li>• A plataforma permite o acompanhamento do progresso de cada servidor nos cursos em andamento. Além disso, é possível formar grupos temáticos e designar treinamentos específicos para cada grupo;</li> <li>• Os cursos são elaborados por professores com notório saber e reconhecida experiência nas áreas ministradas.</li> </ul>
<p><b>Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)</b></p>	<p>Resolução n. 370 de 28/01/2021 do CNJ - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);</p> <p>Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação</p> <p>Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário</p> <p>Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>Modalidade</b>	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Telepresencial (ao vivo) <input checked="" type="checkbox"/> A distância Estes cursos serão ministrados na modalidade online e com mentoria especializada.
<b>Outros Requisitos</b>	<p>A capacitação através do ambiente EAD da plataforma UDEMY for Government deverá observar, no mínimos os requisitos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cada servidor portador da licença UDEMY deverá cumprir uma carga horária mínima de 30 (trinta) horas, ficando a critério do gestor de cada Coordenadoria de TIC a definição de uma trilha de curso obrigatória ou sugerida;</li> <li>• Curso online com suporte de tutores capacitados</li> <li>• Emissão de certificados pela contratada ao final de cada curso efetivamente cursado pelo aluno, informando a carga horária;</li> <li>• A plataforma UDEMY for Government deve estar disponível 24 horas, 7 dias por semana, durante os 365 dias da vigência das licenças fornecidas ao TRT14.</li> <li>• Emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento da utilização da plataforma em que conste, entre outras informações, data de início e fim dos cursos realizados por cada servidor.</li> </ul>

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

Não

Sim - Discrimine a seguir:

Não vislumbra-se impactos ambientais que requeiram esforços para conter ou mitigar seus efeitos, pois o objeto desta contratação consubstancia nos serviços de capacitação de servidores do TRT14 que serão realizados na modalidade telepresencial, minimizando ainda mais qualquer consequência ambiental.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Detalhamento do Evento

<b>Docentes</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo</b>	Servidores da SETIC do TRT14.
<b>Número total participantes</b>	31 (trinta e um) participantes.
<b>Período de Realização</b>	Livre, durante a duração do contrato
<b>Carga Horária Mínima</b>	30 horas
<b>Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação</b>	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e a Resolução Administrativa TRT14 nº 049/2018, art. 20.
<b>Eixos e Competências da Enamat</b>	Não se aplica.
<b>Eixos e Competências Administrativas</b>	Encontra-se alinhado à Perspectiva “Aprendizado e Conhecimento”, bem como ao Objetivo Estratégico relacionado ao tema “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, previstos no Plano Estratégico do TRT 14ª Região - Ciclo 2021/2026.
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Relacionado</b>	04 - Educação de Qualidade; 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.
<b>É capacitação para o desenvolvimento gerencial?</b>	Sim.
<b>Local de Realização</b>	Online
<b>Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?</b>	( ) Sim ( X ) Não

### 6.2. Dados dos Participantes

Nome	E-mail
ADRIANA SIMEAO FERREIRA	adriana.simeao@trt14.jus.br
ANDRUS DA SILVA SANDRES	andrus.sandres@trt14.jus.br
CÉSAR TÚLIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	cesar.almeida@trt14.jus.br
CHRISTIANNE ARAUJO MENDONÇA	christianne.mendonca@trt14.jus.br
CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	cleiton.bezerra@trt14.jus.br
DANIEL FERREIRA DE SOUZA	daniel.souza@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

DERICK GONÇALVES NUNES	derick.nunes@trt14.jus.br
DIEGO SOUSA NOGUEIRA	diego.nogueira@trt14.jus.br
ELIAS DOS REIS LIMA	elias.lima@trt14.jus.br
ERICO JHON DO BOM FIM	erico.fim@trt14.jus.br
FABIO EDUARDO TROVO	fabio.trovo@trt14.jus.br
HELY CRISTIAN LEAO DE LIMA	hely.lima@trt14.jus.br
JEFFERSON MENDONÇA LIMA	jefferson.lima@trt14.jus.br
JOENIR JOSE DELLA FLORA	joenir.flora@trt14.jus.br
JOSE MANOEL JUNIOR	jose.manoel@trt14.jus.br
JOSE NOGUEIRA DA COSTA NETO	jose.nogueiraneto@trt14.jus.br
JOSIMAR ROBERTO DA SILVA	josimar.silva@trt14.jus.br
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	marcelo.oliveira@trt14.jus.br
MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	marcio.oliveira@trt14.jus.br
MARCOS KENNE BARBOSA	marcos.kenne@trt14.jus.br
MATHEUS BLAYA	matheus.leite@trt14.jus.br
MATHEUS WAGNER DOS SANTOS MARTINS	matheus.martins@trt14.jus.br
NAUN LEMOS BELO	naun.belo@trt14.jus.br
RICARDO BARBALHO DA SILVA	ricardo.barbalho@trt14.jus.br
RODRIGO MACIEL SALVADORI	rodrigo.salvadori@trt14.jus.br
SAMUEL NEVES DOS SANTOS JUNIOR	samuel.junior@trt14.jus.br
SANDY PEREIRA CAMPOS	sandy.campos@trt14.jus.br
SIDNEI MAZITO DA MOTA	sidnei.mota@trt14.jus.br
THIAGO NUNES COSTA	thiago.costa@trt14.jus.br
WAINNER BRUM CAETANO	wainner.caetano@trt14.jus.br
WILLIAM HAVERLY M. DA SILVA JUNIOR	william.haverly@trt14.jus.br

### 6.3. Da Mudança de Titularidade para uso da Licença

- 6.3.1. Cada servidor cadastrado na plataforma para uso da licença assinará termo de compromisso emitido pela Escola Judicial comprometendo-se a uma carga horária mínima de 30 (trinta) horas de treinamento, comprovadas através da apresentação dos certificados;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

- 6.3.2. A plataforma permite remanejamento das licenças no limite de 10% em casos excepcionais como licença médica, mudança de setor ou órgão, exoneração, férias, falecimento e etc.
- 6.3.3. Caso ocorra o não cumprimento da carga horária mínima, o servidor responderá conforme o Capítulo III, artigos 11º e 12º da PORTARIA GP N. 1664, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 e demais consequências, podendo inclusive arcar com o valor correspondente à licença que é de R\$ 1.982,03 (Hum mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

## 7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Thiago Nunes Costa
Telefone	(69) 3218-6318
E-mail	thiago.costa@trt14.jus.br

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.3. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

## 9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total da contratação Assinatura anual de licenças da plataforma Udemy for Government, empresa prestadora do serviço é de R\$ 61.442,93 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), conforme tabela abaixo:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

Item	Descrição	Modalidade	Qtd (vagas)	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença Udemy Government	Online	31	R\$ 1.982,03	R\$ 61.442,93

### 9.1. Pesquisa de Preços:

Em atenção ao Caderno de Logística Pesquisa de Preços de 2024, publicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresenta-se abaixo a pesquisa de preços para verificar se o orçamento apresentado está de acordo com o preço de mercado.

Item	Descrição	Órgão	Instrumento	Qtd (vagas)	Valor Unit.	Valor Total
1	Udemy for Government	STF	Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Eletrônico n. 003689/2022	100	R\$ 1.894,51	R\$ 189.451,00
2	Udemy for Government	TCE-PA	Contrato Nº 25/2023	25	R\$2.686,23	R\$ 67.155,75
3	Udemy for Government	TRT1	Contrato Nº 2023-0048	123	R\$ 1610,33	R\$ 198.070,59
4	Udemy for Government	TRT5	Termo De Referência - Inexigibilidade De Licitação Contratação De Vagas Em Evento Externo De Capacitação	41	R\$ 1.894,51	R\$ 77.674,91

### 9.2. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Foram apresentadas.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Foi apresentado preço de outro fornecedor. O valor ofertado pela empresa que se pretende contratar é o menor valor apresentado na análise e encontra-se dentro da realidade de mercado.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ( ) Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);  
( ) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).  
( X ) Cursos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<p><b>Justificativa robusta sobre a escolha da contratada</b></p>	<p>O valor total da contratação é de R\$61.442,93 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) para 31 (trinta e um) licenças de uso da plataforma de treinamento. Mostra-se financeiramente vantajosa a aquisição para este Egrégio Tribunal, uma vez que oferece 8.500 cursos em Inglês, sendo 2.360 com legenda em Português e 1.730 cursos com versão em Português, on line, pelo período de 12 (doze) meses, o investimento anual por licença de R\$ 1.982,03 (Hum mil novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), totalizando R\$61.442,93 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) para 31 (trinta e um) licenças de uso.</p> <p>Preço praticado pela empresa junto a outros órgão públicos, a exemplo da Justiça Federal de Primeira Instância, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5 e Supremo Tribunal Federal. Notas em anexo.</p> <p>Por fim, destacamos que além dos custos diretos envolvidos em uma contratação, temos os custos indiretos com a preparação dos documentos necessários, tais como: pesquisa de fornecedores e cursos; reunião com os interessados para definirem cursos; horas demandadas em cada setor do Tribunal responsável pela aprovação da</p>
---	--







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

		contratação. A proposta é disponibilizar, em uma única contratação, com custo indireto fixo, a possibilidade de inúmeros treinamentos, de livre escolha do usuário, dentro de sua área de atuação e interesse, a qualquer dia da semana, inclusive sábados e domingos, e a qualquer hora do dia ou da noite.
<b>Dados da capacitação e dos docentes</b>		Por se tratar de uma plataforma de treinamento que abriga diversos cursos, os profissionais envolvidos no processo educacional são os mais diversos e os melhores na sua área de atuação e selecionados pela plataforma por critérios rígidos e excelência na sua atuação.
<b>Regularidade fiscal</b>		Docs. 05, 06 e 16 - PROAD 5721/2024
<b>Docentes/Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Contato</b>
RALEDUC TECNOLOGIA EDUCAÇÃO LTDA	E 04.615.450/0001-40	<b>Nome Contato:</b> Juliana Dutra <b>E-mail:</b> juliana.dutra@raleduc.com.br <b>Telefone:</b> (61)98196-7962
Diárias/Hotel A	Não se aplica	Não se aplica
Bilhetes aéreos A	Não se aplica	Não se aplica
Observações:	Não há necessidade de diárias de hotel ou bilhetes aéreos, pois o treinamento será ministrado à distância de forma assíncrona.	

### 13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

13.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

- 13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 13.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 13.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:**

- 14.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 14.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 14.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 14.4. Multa:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

- 14.4.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 14.4.2. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
15. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
16. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
17. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
18. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
19. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
20. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
21. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
  - 21.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 21.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 21.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 21.4. os danos que dela provierem para o Contratante;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

- 21.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
22. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
23. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
24. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
25. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
26. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 4780/2024

**RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Robert Armando Rosa  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

